Id:1518E950B03E21F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ LTDA, CNPJ: 06.668.354/0001-95, estabelecida na Rua 07 de Setembro n° 570-Sul, Centro, Teresina/PI, CEP n° 64.0001-210.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 082/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Processo Administrativo nº 082/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 082/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Processo Administrativo nº 082/2021, que foi celebrado entre as partes em 05 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 05 de julho de 2022 e findando no dia 05 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 04 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ LTDA
CNPJ: 06.668.354/0001-95
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:10EF18E797A021F5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 127/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRANDO ENTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, situado na Rua Gonçalo Nunes, 262-B, Centro, Regeneração-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, CNPJ: 26.697.721/0001-96, sediada na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Aditivo tem como origem a Pregão Eletrônico nº 032/2021, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93 resolvem de comum acordo, aditivar o Contrato nº 127/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 08 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
CNPJ: 26.697.721/0001-96
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF